



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**Edital 07/GR/UNIR/2014**

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Artes do Campus de Porto Velho.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e quarenta minutos, na sala treze do prédio da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Ronaldo Chaves Cavalcanti e a Professora Gracielle Marques, para deliberarem sobre o recurso de **Hagner Malom da Costa Silva**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Artes do Campus de Porto Velho.

**Do Recurso:**


Solicita a reavaliação do resultado por discordar do julgamento em relação aos critérios da banca examinadora e a diferença de mais 30(trinta) pontos nas notas atribuídas.

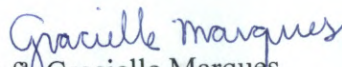
**Análise:** Após análise dos documentos encaminhados pelo candidato **Hagner Malom da Costa Silva**, com base no Edital 07/2014/GR/UNIR, a comissão superior de concurso consultou a banca examinadora e solicitou a alteração das notas para atender o item 12.2.1, subitem X, que diz: "Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a banca deverá reunir-se para rever as distorções;". A banca examinadora, após a análise decidiu alterar as notas, mas permaneceu a diferença superior a trinta pontos sendo atribuída na primeira avaliação as seguintes notas: Pedro Manoel Monteiro 73(setenta e três), Cristiano Sousa dos Santos 43 ( quarenta e três) e Alexandre de Negreiros Motta 45( quarenta e cinco). Na segunda avaliação as notas foram 69 (sessenta e nove), 43 (quarenta e três) e 98 (noventa e oito), respectivamente. Diante do impasse criado pela banca examinadora a comissão superior decidiu atribuir média 75 (setenta e cinco) suficiente para levar o candidato a uma nova avaliação na prova didática.

**Decisão:**

Decide **DEFERIR** o pedido do candidato.

Porto Velho, 19 de Maio de 2014.

  
Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

  
Prof<sup>a</sup> Gracielle Marques  
Membro

  
Prof. Ronaldo Chaves Cavalcanti  
Membro